



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de novembro de 2025 * nº 0897 * Pág. 001/032



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



MEDIDA PROVISÓRIA N° 80 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 77, § 5º DA LEI MUNICIPAL 14.262 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, QUE REGULAMENTA O SERVIÇO PÚBLICO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 27, VI, C/C §1º, DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ADOTA A SEGUINTE MEDIDA PROVISÓRIA, COM FORÇA DE LEI:

Art.1º Fica alterada o art. 77, § 5º da Lei Municipal 14.262 de 22 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77, § 5º - O critério de seleção da proposta mais vantajosa observará as disposições do art. 15 da Lei nº 8.987/1995, cabendo ao Estudo de Viabilidade indicar aquele que melhor atenda aos princípios da eficiência e da vantajosidade da concorrência."

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de outubro de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B7BB-EE9D-E86D-76B3>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B7BB-EE9D-E86D-76B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 07/11/2025 17:16:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B7BB-EE9D-E86D-76B3>

#00 Pública
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento à Administração Pública e Empresas – BRB Desenvolvimento – Governo – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Contrato nº 002321/2021.

Valor total do Crédito: R\$ 100.000.000,00.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - RETIFICAR e RATIFICAR, na forma abaixo, o Contrato de Financiamento nº 002321/2021, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), emitido e assinado em 21/10/2021, pelo TOMADOR em favor do CREDOR, registrado sob o nº 803525, no livro B 6492, fls 201, em 28/10/2021, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa - Estado da Paraíba. Assim, TOMADOR e CREDOR têm justo e acordado, neste ato, o seguinte:

I - ALTERAÇÃO DO ANEXO I – DETALHAMENTO DOS PROJETOS / AÇÕES

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS PROJETOS / AÇÕES

Este Orçamento de Aplicação é parte integrante do Contrato nº 002321/2021, de 21 de outubro de 2021, cujo crédito será aplicado conforme abaixo especificado:

CÓDIGO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS / AÇÕES	VALOR (em R\$)
SISTEMA VIÁRIO - 11000.11101.15.451.5099.11063	Obras de Drenagem e Pavimentação na Cidade de João Pessoa - Paraíba. Licitações: CP 11.09/2022, CP 11.010/2022, CP 11.014/2022, CP 11.012/2022, CP 11.015/2022, CP 11.025/2022, CP 11.030/2022, CP 11.039/2022, CP 11.001/2023, CP 11.028/2023, CP 11.039/2023, CP 11.035/2023, CP 11.058/2023, CP 11.041/2023, CP 11.037/2023, CP 11.055/2023, CP 11.052/2023, CP 11.028/2023, CP 08.001/2022, CP 11.021/2023, CP 11.029/2023, CP 11.026/2022, CP 11.031/2022, CP 11.060/2023, CP 11.003/2022, CP 11.004/2022, CP 11.005/2022, CP 11.006/2022, CP 11.007/2022, CP 11.008/2022, CP 11.046/2022, CP 11.043/2022, CP 11.050/2022, CP 11.053/2022, CP 11.054/2022, CP 11.008/2023, CP 11.006/2023, CP 11.006/2023, CP 11.004/2023, CP 11.014/2023, CP 11.015/2023, CP 11.049/2023.	100.000.000,00
TOTAL		100.000.000,00

II - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Brasília – DF, ____ de novembro de 2025

SEAD

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento à Administração Pública e Empresas - BRB Desenvolvimento – Governo – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Contrato nº 002321/2021.

Valor total do Crédito: R\$ 100.000.000,00,

CICERO DE LUCENA
FILHO:14248832453

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB

TOMADOR
CNPJ: 08.778.326/0001-56
Cícero de Lucena Filho
CPF: 142.488.324-53

gov.br Documento assinado digitalmente
WERBERT FONSECA CERVEIRA
Data: 09/11/2025 13:09:01 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
CNPJ: 00.000.208/0001-00
Werberth Fonseca Cerveira
CPF: 700.673.841-53

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SAC-BRB: 0800 648 6161
SAC-BRB-PNE: 0800 648 6162
Ouvidoria-BRB: 0800 642 1105

Página 2 de 2

#00 Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1165

Em, 10 de novembro de 2025

Acesse o link: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9183-C86D-185F-2C6B> e informe o código 016-2956-1002-2025-1011-2025 a fim de validar a assinatura.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 38.392/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a MARIA DA PENHA CHAVES PESSOA BEZERRA, matrícula nº 8.333-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 27 de março de 2023 até 27 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-C86D-185F-2C6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 10:02:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9183-C86D-185F-2C6B>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controld. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania:
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Supr. de Mobilidade Urbana: Márcilio Pedro Siqueira Ferreira
Autarq. Esp. Munic. de Limpe. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1166

Em, 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 167.390/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ICARO ALLANDER ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 68.125-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BF8A-0769-3AB8-85AC>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BF8A-0769-3AB8-85AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 09:46:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BF8A-0769-3AB8-85AC>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1167

Em, 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 194.521/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA, matrícula nº 30.774-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.4.1, para classificação 1.11.2.4.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/53AE-4ABE-7E81-1715> e informe o código 53AE-4ABE-7E81-1715



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 53AE-4ABE-7E81-1715

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 09:47:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/53AE-4ABE-7E81-1715>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1171

Em, 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 63.730/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a BRENO MIRANDA BARROS, matrícula nº 69.192-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 07 de junho de 2023 até 07 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 09:46:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF67-D526-2F5A-A582>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1172

Em, 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 176.269/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSE THIAGO LINS BEZERRA, matrícula nº 100.497-4, ocupante do cargo de CONDUTOR DE AMBULANCIA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/233C-5FAF-900E-6C8E> e informe o código 233C-5FAF-900E-6C8E

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 223C-5FAF-900E-6C8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 09:46:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/223C-5FAF-900E-6C8E>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1173

Em, 10 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 169.752/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ADRIANA FERREIRA LOPES DE MORAES, matrícula nº 102.271-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1C3-EC85-E98D-7981> e informe o código A1C3-EC85-E98D-7981

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 09:47:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1C3-EC85-E98D-7981>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1174

Em, 11 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 180.351/2025.

R E S O L V E:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE SAÚDE, a servidora JOANETE DE CASSIA IRIO ANDRADE DOS REIS, matrícula nº 33.212-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se encontra à disposição da Prefeitura Municipal de Conde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por Irmão(a) ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4786-50A8-BB7F-27DC>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E3D1-5253-660E-1D65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 09:45:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3D1-5253-660E-1D65>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1175

Em, 11 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Termo de Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 158.796/2024.

R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviço na FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, com ônus para esta Prefeitura, mediante resarcimento do vencimento e encargos sociais, o servidor DANILÓ ALEXANDRE COSTA, matrícula nº 100.609-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE , pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por Irmão(a) ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E96-F38A-BCB5-270F>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4786-50A8-BB7F-27DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 14:24:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4786-50A8-BB7F-27DC>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1176

Em, 11 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 152.098/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a IVANIA SALES DE BARROS TENÓRIO, matrícula nº 82.082-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por Irmão(a) ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E96-F38A-BCB5-270F>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7E96-F38A-BCB5-270F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 09:46:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E96-F38A-BCB5-270F>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1177

Em, 11 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 23.058/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a JULYANNA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 82.147-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 06F0-6C3D-6138-AA1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 09:45:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06F0-6C3D-6138-AA1D>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1178

Em, 12 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 33.335/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ANA MARIA CORREA MARTINS DE FARIA, matrícula nº 82.167-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 78C1-FFAF-409C-4094

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 14:24:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78C1-FFAF-409C-4094>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1179

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 178.098/2025.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, com ônus para esta Prefeitura, a servidora GEYSEANE HELENA MAIA, matrícula nº 24.159-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entra em vigor na data até 31 de dezembro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1180

Em, 12 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 33.335/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a ANA MARIA CORREA MARTINS DE FARIA, matrícula nº 82.167-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FBE7-5029-30E1-2306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 14:24:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBE7-5029-30E1-2306>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1180

Em, 12 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 73.021/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora AIAANE LINS DA SILVA FIRINO, matrícula nº 82.086-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.1.4.2 para classificação 1.11.1.5.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaope.../1doc.com.br/verificacao/6FE1-018F-7EAD-FDF e informe o código 6FE1-018F-7EAD-FDF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CDDC-E43D-F4FC-7997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 14:24:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaope.../1doc.com.br/verificacao/CDDC-E43D-F4FC-7997>



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaope.../1doc.com.br/verificacao/6FE1-018F-7EAD-FDF e informe o código 6FE1-018F-7EAD-FDF



CONVÉNIO Nº. 022/2025

TERMO DE CONVÉNIO Nº. 022/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIUNICA.

CONVENENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Secretário de Administração, SRº. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, brasileiro, inscrito no Registro Geral Nº. 1721594 - SSP/PB e CPF Nº. 007.375.014-05, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, e a

CONVENIADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA - UNIUNICA, mantenedora FACULDADE ÚNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.495.498/0001-05, com endereço na Rua Salerno, 299 – Bethânia – Ipatinga – MG, Cep nº. 35164-779, neste ato representada pela Sr. VALDIR HENRIQUE VALÉRIO, Diretor, inscrito no CPF sob o nº: 797.646.906-10, RG nº M 692647 MG, denominadas simplesmente CONVENIADAS, firmam o presente CONVÉNIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatórios, exigidos dentro de grade curricular, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos e com efetiva frequência nos cursos, todos oferecidos pela CONVENIADA. Sendo entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino – aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO

A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente **Termo de Compromisso de Estágio** entre a **CONVENENTE**, através da **Secretaria competente**, e o estudante estagiário, com a interveniência obrigatória da **CONVENIADA**, a ser assinado em 03(três) vias.

Subcláusula Única – O **Termo de Compromisso de Estágio** será necessariamente regulado subsidiariamente e vinculado a este Instrumento, em observância ao disposto da Lei 11.788, 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A **CONVENENTE**, para bem entender à finalidade do presente instrumento, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes estagiários, todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprido e fazendo cumprir o **Plano de Atividades de Estágios** previamente elaborado e aprovado, em observância ao projeto pedagógico do curso, além da pesquisa, visando aprofundar determinados termos do conhecimento específico de cada Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO

Fica assegurada à **CONVENENTE** a faculdade de exigir prévia seleção de estudantes candidatos às vagas disponíveis para estágios.

Subcláusula Única – A seleção de estudantes pelo currículo e notas será implementada pela **PREFEITURA**, cabendo também as **CONVENIADAS**, mediante solicitação formal da **CONVENENTE**, selecionar os candidatos que melhor atendam aos interesses desta. No que se refere aos estágios não obrigatórios deverá ser realizado processo seletivo para preenchimento de vagas, quando da necessidade desta Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONCESSÃO DE BOLSAS OU CONTRA PRESENTAÇÃO

A **CONVENENTE** poderá conceder ao estudante – estagiário absorvido pelo Programa de Estágio, uma bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio – transporte, quando se tratar de estágios não obrigatório, e que sejam de interesse da **Convenente**, devendo constar expressamente no Termo de Compromisso de Estágio, previsto na Cláusula Segunda , deste Instrumento.

Subcláusula Primeira – A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

Subcláusula Segunda – Salvo compensação na carga horária, fica assegurado ao estudante – estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo remunerado quando o estudante estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

Subcláusula Terceira – Os dias de recesso de que trata a subcláusula segunda serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA

Assinado por 2 pessoas: VALDIR HENRIQUE VALÉRIO e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaope.../1doc.com.br/verificacao/6FE1-018F-7EAD-FDF e informe o código 6FE1-018F-7EAD-FDF



Assinado por 2 pessoas: VALDIR HENRIQUE VALÉRIO e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaope.../1doc.com.br/verificacao/6FE1-018F-7EAD-FDF e informe o código 6FE1-018F-7EAD-FDF



Sem prejuízo de suas atividades acadêmicas os estudantes estagiários atuarão mediante cumprimento de uma jornada de atividades de estágios de até 6 (seis) horas diárias, ou no máximo 30 (trinta) horas semanais, expressamente estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

Subcláusula Única – A duração do Estágio será de 01 ano, podendo haver prorrogação e desde que a soma não ultrapasse 02(dois) anos, exceto quando se tratar de estudante estagiário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

O desligamento e a substituição de estagiários dar-se-á nos seguintes casos:

- a automaticamente, ao término do estágio;
- b a qualquer tempo, no interesse da **CONVENENTE**;
- c pelas **CONVENIADAS**, conjuntamente com a **CONVENENTE**, após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho de estudante – estagiário;
- d mediante solicitação formal do estudante estagiário, com 05 (cinco) dias de antecedência ao dirigente da **CONVENENTE**, onde se realizar o estágio;
- e em decorrência do cumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês ou, por trinta dias, durante todo período de estágio;
- g pela interrupção ou suspensão do curso na instituição de ensino a que pertence o estudante – estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estudante – estagiário não terá vínculo empregatícios com a **CONVENENTE**, conforme determina o Art. 3º, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, as partes obrigam-se a:

I – Obrigações da CONVENIADA:

- a Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante estagiário;
- b Comunicar à **CONVENENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realizações de avaliações escolares ou acadêmicas;
- c Pactuar com a **CONVENENTE** as condições da realização do estágio e da pesquisa, conforme normas de cada Secretaria;
- d Acompanhar e exigir do estudante – estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, bem como elaborar atos normativos complementares e instrumentos de avaliação dos seus estudantes estagiários;
- e Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estudante – estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas e comunicando imediatamente a entidade concedente, por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes estagiários em relação ao(s) curso(s) referido(s) na Cláusula Primeira, inclusive trancamento de matrícula, seja qual for o motivo;
- f Comunicar por escrito a Convenente quaisquer alterações ocorridas no transcurso da atividade escolar, tais como: interrupção de frequência às aulas, mudança de curso, trancamento de matrícula, transferência de instituição de ensino ou abandono do curso, sob pena de responsabilizar-se totalmente pelas obrigações decorrentes da omissão das informações;
- g Proceder a avaliação final referente às atividades executadas pelo estudante estagiário, através do Professor Orientador, com a colaboração dos respectivos supervisores da **CONVENENTE**, mediante julgamento, em cada caso, do Relatório Final laborado pelo estudante estagiário;
- h Fornecer à **CONVENENTE**, quando solicitada ou por iniciativa, uma cópia do relatório final de cada estudante estagiário, após a conclusão do estágio;
- i Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais em nome de cada estagiário, atendendo o disposto na Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, para os casos de estágios de natureza obrigatórios, exigidos dentro de grade curricular do respectivo curso.

Assinado por 2 pessoas: VALDIR HENRIQUE VALERIO e AROVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tjpb.gov.br/verificacao/6FE1-018F-7EAD-FDF> e informe o código 6FE1-018F-7EAD-FDF

II - Obrigações da CONVENENTE

- a responsabilizar-se pela contratação do seguro previsto no subitem I, alínea "I", da Cláusula nona deste instrumento, em favor dos estudantes estagiários para os casos de estágios **não obrigatórios** e que sejam de interesse da Convenente;
- b elaborar e celebrar Termos de Compromisso de Estágio onde constarão as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, a etapa a modalidade de formação escolar, o horário e o calendário escolar do estudante estagiário da **CONVENIADA**;
- c indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimentos desenvolvidas no curso do estudante estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estudantes estagiários;
- d ministrar aos estudantes estagiários, em sua totalidade, o conteúdo programático estabelecido no Plano de Estágio, quando houver;
- e Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade dos estudantes estagiários, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico, de acordo com a pactuação local;
- f proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível do desempenho dos estudantes estagiários;
- g assessorar a **CONVENIADA**, quando solicitada, na elaboração da programação técnica do estágio e dos critérios de avaliações de seu desenvolvimento;
- h por ocasião do desligamento do estudante estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação final;
- i informar à **CONVENIADA**, nas épocas oportunas, as disponibilidades de vagas, inclusive aquelas referentes à programação de estágios curriculares, em observância ao calendário acadêmico da **CONVENIADA**.

Assinado por 2 pessoas: VALDIR HENRIQUE VALERIO e AROVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tjpb.gov.br/verificacao/6FE1-018F-7EAD-FDF> e informe o código 6FE1-018F-7EAD-FDF

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS NORMAS DE TRABALHO

A **CONVENENTE**, na condição de concedente de estágios, obriga-se ao cumprimento da Legislação relacionada à saúde e segurança na atividade do(s) estudante(s) estagiário(s), na vigência do Termo de Compromisso de Estágio vinculado a este Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONCLUSÃO DO CURSO

Concluído o curso, não poderá substituir o estágio, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data de publicação, podendo ser modificado ou prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, através de Termo de Aditivo, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITIVOS

Sempre que se fizer necessário, em virtude das especificidades, deverão ser elaborados Termos Aditivos visando ao aprimoramento e a adequação do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão da **CONVENENTE**.

Assinado por 2 pessoas: VALDIR HENRIQUE VALERIO e AROVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tjpb.gov.br/verificacao/6FE1-018F-7EAD-FDF> e informe o código 6FE1-018F-7EAD-FDF

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e a seu livre critério, poderá dar por findo o presente Convênio, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, sem que nada seja exigido como indenização ou qualquer tipo de ônus.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCIÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições a parte prejudicada poderá rescindir o presente Convênio, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando isento de qualquer indenização ou ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As Secretarias e Órgãos da CONVENENTE, assim como a entidade CONVENIADA, terão o prazo de (90) noventa dias, a contar da publicação do extrato do presente convênio, para adaptação dos termos do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão, inclusive revogando os vínculos jurídicos de estágios atualmente existentes, renovando-os através de outros instrumentos contratuais adaptados aos termos do presente convênio e da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS POLÍTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

A CONVENIENTE obriga-se e declara neste ato que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de qualquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato inclusive.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):

1.2. Caso a execução deste Convênio requeira que a CONVENENTE efetue qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, isto é, que faça uso de informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável, a CONVENENTE se obriga a cumprir as normas de proteção de dados aplicáveis à espécie, notadamente a Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 (a Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD").

1.3. A CONVENENTE expressamente declara que:

- (i) implantou programa de governança em privacidade, e que está plenamente aderente à LGPD;
- (ii) efetuou o mapeamento de todas as suas operações de tratamento de dados, e que nenhum dado pessoal é tratado à míngua do devido enquadramento em pelo menos uma das hipóteses legais previstas no artigo 7º, da LGPD, e do respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;
- (iii) possui estrutura operante para recepcionar e atender, de forma adequada, petições e/ou comunicações dos titulares de dados pessoais, nas quais seja exigido o atendimento a qualquer dos direitos previstos na LGPD;
- (iv) adota todas as medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados, de acordo com as melhores práticas de tecnologia e segurança da informação;
- (v) se enquadra na condição de operadora de dados pessoais, vinculada a CONVENIADA, realiza todo e qualquer tratamento de dados pessoais exclusivamente conforme as orientações que lhe são fornecidas, para a finalidade de cumprir as obrigações contratuais ora pactuadas;
- (vi) nomeou um Encarregado (DPO), o qual está apto a atuar como canal de comunicação os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (a "ANPD");
- (vii) possui Plano de Prevenção e Resposta a Incidentes com vazamento de dados, bem como Comitê de Gestão de Crises, ambos ativos e operantes e liderados pelo seu Encarregado (o "DPO").

1.4. Em caso de exposição/vazamento de dados ou outra violação à LGPD, decorrente do tratamento de dados pessoais da CONVENIADA pelo CONVENENTE, esta obriga-se a comunicar o fato imediatamente CONVENIADA, para que esta tome as providências cabíveis e necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do incidente por qualquer uma das Partes ou recomendados pelo regulador.

1.5. A CONVENENTE obriga-se a guardar registro de todas as operações de tratamento de dados efetuados em razão do cumprimento deste Convênio, e a compartilhá-los com a CONVENIADA, de forma estruturada, mediante solicitação escrita.

1.6. Uma vez terminado este Convênio, a CONVENENTE obriga-se, expressamente, a excluir todo e qualquer dado pessoal tratado para a finalidade de execução deste Convênio, inclusive backups e arquivo externos, isentando a CONVENIADA de responsabilidade por qualquer dano e prejuízo, direto ou indireto, advindos de tratamento de dados pessoais perpetrados após o término deste Contrato.

Assinado por 2 pessoas: VALDIR HENRIQUE VALERIO e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FE1-018F-7EAD-F7DF> e informe o código 6FE1-018F-7EAD-F7DF

1.7. Caso, para cumprimento deste Convênio, seja necessário realizar qualquer transferência, compartilhamento e/ou recebimento de dados pessoais de/para terceiros, a Contratada se compromete a informar a CONVENIADA, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, para que autorize a referida prática pela CONVENENTE, que somente poderá ser realizada após autorização expressa da CONVENIADA,

1.8. Sem prejuízo do disposto acima, caso o CONVENENTE autorize a subcontratação de determinados serviços a favor de terceiros, que impliquem no fornecimento de dados pessoais referidos nesta cláusula, a Contratada se compromete a celebrar, antes da subcontratação, um acordo de confidencialidade dos dados com a subcontratada, bem como a estender contratualmente à subcontratada todas as suas obrigações previstas no que se refere ao tratamento de dados pessoais, previstas neste Convênio.

1.9. A CONVENENTE se compromete a isentar a CONVENIADA de qualquer demanda administrativa, judicial ou extrajudicial relacionada ao descumprimento das obrigações da CONVENENTE no que se refere ao tratamento de dados pessoais, previstas neste Convênio, cabendo à CONVENENTE arcar, com exclusividade, com o pagamento das quantias que, eventualmente, o CONVENIADA seja obrigado a desembolsar em decorrência de condenações judiciais, sanções administrativas, multas, compensações, juros, danos e prejuízos em geral."

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Comum Estadual, em uma das Varas da Fazenda Pública Municipal da Comarca de João Pessoa, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim juntas e acordes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Local e data da assinatura digital →

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VALDIR HENRIQUE VALERIO
Assinado de forma digital por VALDIR HENRIQUE VALERIO
Data: 2025.11.12
64690610
11:00:29 -03:00

VALDIR HENRIQUE VALÉRIO

FACULDADE UNICA

TESTEMUNHAS:

1º _____
RG Nº.:
CPF Nº.:

2º _____
RG Nº.:
CPF Nº.:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE1-018F-7EAD-F7DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR HENRIQUE VALERIO (CPF 797.XXX.XXX-10) em 12/11/2025 11:00:29 GMT-03:00
Emitido por: AC SingularID Multipla <> AC SingularID <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 14:24:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FE1-018F-7EAD-F7DF>

Assinado por 2 pessoas: VALDIR HENRIQUE VALERIO e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FE1-018F-7EAD-F7DF> e informe o código 6FE1-018F-7EAD-F7DF



EXPEDIENTE Nº 292/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
128.152/2025	FABIENNE LOUISE JUVÊNCIO P. DE ANDRADE	68.064-6	SMS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
164.271/2025	JOSÉ BASTOS GALVÃO	14.862-8	SEAD	IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
167.142/2025	JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO NETO	112.284-5	SEMUSB	SALÁRIO FAMÍLIA
160.993/2025	NATÁLIA SARAIVA DA SILVA	67.631-4	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO
144.384/2025	RAYSSA ANIZIO COSTA VIEIRA	82.662-6	SEDEC	PROGRESSÃO HORIZONTAL

Em 11 de novembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 293/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
157.739/2025	JOCELIA PINHEIRO DE FARIA LIMA	33.268-2	SMS	AUXÍLIO TEMPORÁRIO
158.595/2025	JOSÉ MESQUITA DE ANDRADE NETO	91.465-7	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA
137.930/2025	MARIA REJANE MONTENEGRO DE LIMA VIEIRA	18.433-1	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA
155.657/2025	SARA JANE DE OLIVEIRA PEQUENO	33.619-0	SMS	AUXÍLIO TEMPORÁRIO
1.173/2025	SÉRGIO XAVIER BARBOSA	92.659-1	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

Em 11 de novembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F7F-CD4F-31E7-D550> e informe o código 6F7F-CD4F-31E7-D550

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6F7F-CD4F-31E7-D550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 09:59:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F7F-CD4F-31E7-D550>

SEDEC



Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 181/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/11/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Lucas Vinícius Gonzaga da Silva, Matrícula 110.926-1, como Fiscal Técnico; Lucas Vinícius Tavares de Aquino, Matrícula 91.960-8, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 10.118/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.008/2025, aquisição de materiais de ferramentas destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 21.896.826/0001-50.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3C8A-9C3C-9A32-9926>



PORTARIA nº 251/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11/11/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior, Matrícula 95.040-8, como Fiscal Técnico; e Juanna Lourena Andrade Fernandes, Matrícula 105.864-1, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.133/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.008/2024, aquisição de MOBILIÁRIO para atender às demandas de Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), firmado com BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.422.922/0001-85.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/452E-997C-1C2F-A7D3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C8A-9C3C-9A32-9926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 12/11/2025 13:40:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3C8A-9C3C-9A32-9926>

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 264/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 10/11/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior, Matrícula 95.040-8, como Fiscal Técnico; e Juanna Lourena Andrade Fernandes, Matrícula 105.864-1, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.133/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.008/2024, aquisição de MOBILIÁRIO para atender às demandas de Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), firmado com BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.422.922/0001-85.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/452E-997C-1C2F-A7D3>





Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 265/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 12/11/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6; e Theodan Stephenson Cardoso Leite, Matrícula 82.048-2, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.631/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.025/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, firmado com 100 SPORTS LTDA, CNPJ Nº 29.761.115/0001-80.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

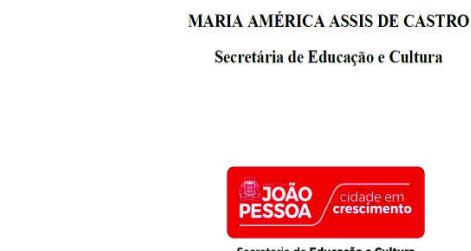
Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpjpe.org.br/verificacao/14ec.com.br/verificacao/E61C-5C-BF-99B9-3181> e Informe o código E61C-5C-BF-99B9-3181



Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 266/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 12/11/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6; e Theodan Stephenson Cardoso Leite, Matrícula 82.048-2, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.635/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.025/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, firmado com SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ Nº 93.577.427/0001-38.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpjpe.org.br/verificacao/14ec.com.br/verificacao/E61C-5C-BF-99B9-3181> e Informe o código E61C-5C-BF-99B9-3181



Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 267/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 12/11/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6; e Theodan Stephenson Cardoso Leite, Matrícula 82.048-2, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.637/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.025/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, firmado com G A DA COSTA-ESPORTES LTDA, CNPJ Nº 26.290.146/0001-02.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpjpe.org.br/verificacao/14ec.com.br/verificacao/E61C-5C-BF-99B9-3181> e Informe o código E61C-5C-BF-99B9-3181



Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 268/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 12/11/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes, Matrícula 95.038-6; e Theodan Stephenson Cardoso Leite, Matrícula 82.048-2, como Fiscal Técnico; Ana Virginia de Medeiros Ferreira, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 06.646/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.025/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, firmado com LRG COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 12.386.373/0001-21.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpjpe.org.br/verificacao/14ec.com.br/verificacao/E61C-5C-BF-99B9-3181> e Informe o código E61C-5C-BF-99B9-3181





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E61C-6CBF-98B9-3181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 12/11/2025 17:02:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E61C-6CBF-98B9-3181>PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº. 273/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a designação interina do servidor Jefferson Queiroz de Andrade - Mat. 110.981-4, na função de Chefia da Divisão de Educação Especial/SEDEC, pelo período de 60 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da dia 08/11/2025.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD5D-7BE6-2DDA-708A> e informe o código BD5D-7BE6-2DDA-708A.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD5D-7BE6-2DDA-708A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 12/11/2025 11:01:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD5D-7BE6-2DDA-708A>

UEP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

PORTARIA N° 32/2025-CG/UEP/SEGGVO

João Pessoa, 11 de novembro de 2025.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) 82004/2025 - RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM NO TERRENO 2 DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADORA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de avaliação das propostas da Licitação Pública Nacional (LPN) 82004/2025 - relativa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM NO TERRENO 2 DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável", em cumprimento à Política de Aquisição (GN's-2350-15 e 2349-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I - CAIO MÁRIO SILVA E SILVA - Matrícula: 70.125-4 - Presidente
- II - GUILHERME MONTEIRO DOS GUIMARÃES - Matrícula: 106.317-2 - Membro
- III - ANA PAULA CAVALCANTI DONATO - Matrícula: 107.211-2 - Membro

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN's 2350-15, 2349-15).

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Coordenadora Executiva da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Rougger Xavier Guerra Junior

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11D2-2771-F662-EECE> e informe o código 11D2-2771-F662-EECE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D2-2771-F662-EECE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 11/11/2025 11:45:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 12/11/2025 11:06:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11D2-2771-F662-EECE>

EMLUR



PORTARIA Nº 208/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR ÂNGELA MARIA DE SOUZA COSTA, Matrícula 52.189-2 do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação ,Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Novembro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C60-0843-C581-B069> e informe o código 7C60-0843-C581-B069



PORTARIA Nº 209/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR POLLYANA CAVALCANTI SORRENTINO
para exercer em Comissão o Cargo Assessoria de Comunicação, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Novembro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C60-0843-C581-B069> e informe o código 7C60-0843-C581-B069



PORTARIA Nº 210/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR ÂNGELA MARIA DE SOUZA COSTA, Matrícula 52.189-2 para exercer em Comissão o Cargo de Encarregado Turma , Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Novembro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C60-0843-C581-B069> e informe o código 7C60-0843-C581-B069



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C60-0843-C581-B069

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/11/2025 13:11:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C60-0843-C581-B069>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-487/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.

Processo: 25.236/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 124/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Marmuthé De Souza Cavalcanti, a Sra. Carmem Iracema De Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.

Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026.

Valor Total: R\$ 39.713,00 (Trinta e nove mil, setecentos e treze reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		33.90.30
09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	
09.101.04.122.5572.094449		44.90.52
09.101.04.122.5001.092041		

Data da assinatura: 11/11/2025

João Pessoa, 12 Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-636/2025.

Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação - Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bike Sul Comercio E Serviços Ltda.

Processo: 20.694/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-025/2025 ARP nº 204/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Márcia Costa Scheidt, representante legal da empresa Bike Sul Comercio E Serviços Ltda.

Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026.

Valor Total: R\$ 76.907,90 (Setenta e seis mil, novecentos e sete reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
	1.5.43	44.90.52
	1.5.50	

Data da assinatura: 11/11/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-653/2025.

Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Daniel Henrique Laurindo.

Processo: 20.694/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-025/2025 ARP nº 207/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Daniel Henrique Laurindo, representante legal da empresa Daniel Henrique Laurindo.

Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026.

Valor Total: R\$ 27.588,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
	1.5.43	44.90.52
	1.5.50	

Data da assinatura: 11/11/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos – GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-658/2025.

Objeto: Para contratação de empresa especializada no serviço de recarga e manutenção de extintores, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Josinete de Vasconcelos Campelo ME.

Processo: 4.719/2025

Modalidade: P. E. Nº 06-043/2025 ARP nº 247/2025.

Signatários: Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, a Sra. Josinete de Vasconcelos Campelo, representante legal da empresa Josinete de Vasconcelos Campelo ME.

Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026.

Valor Total: R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	
30.101.06.182.5065.304504		33.90.39

Data da assinatura: 12/11/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-669/2025.

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa L & E Material De Construção Ltda.

Processo: 21.160/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-017/2025 ARP nº 179/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Edvaldo Paixão De Oliveira Junior, representante legal da empresa L & E Material De Construção Ltda.

Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026.

Valor Total: R\$ 8.225,30 (Oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 11/11/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos – GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-671/2025.

Objeto: Para contratação de empresa especializada no serviço de recarga e manutenção de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Josinete de Vasconcelos Campelo ME.

Processo: 4.719/2025

Modalidade: P. E. Nº 06-043/2025 ARP nº 247/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadella Campos de Lira, a Sra. Josinete de Vasconcelos Campelo, representante legal da empresa Josinete de Vasconcelos Campelo ME.

Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026.

Valor Total: R\$ 387,00 (Trezentos e oitenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 11/11/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpaepessoas.1doc.com.br/verificacao/FBA0-E30C-4F49-2019

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpaepessoas.1doc.com.br/verificacao/FBA0-E30C-4F49-2019



João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-675/2025.

Objeto: Serviço de locação de tendas cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.

Processo: 7.864/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-035/2025 ARP nº 235/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. José Da Silva Araújo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.

Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.500	33.90.39

Data da assinatura: 12/11/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-676/2025.

Objeto: Serviço de locação de tendas cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda-ME.

Processo: 7.864/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-035/2025 ARP nº 237/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Jonas Elias Da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda-ME.

Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026.

Valor Total: R\$ 26.265,00 (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.500	33.90.39

Data da assinatura: 11/11/2025

João Pessoa, 12 Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-683/2025.

Objeto: Para aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Fogoeste Extintores Ltda.

Processo: 9.995/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-038/2025 ARP nº 234/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Thiago Lobo Soares, representante legal da empresa Fogoeste Extintores Ltda..

Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026.

Valor Total: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437	1.500	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		44.90.52
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 12/11/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaepessoa.1doc.com.br/verificacao/FBA0-E30C-4F49-2019 e informe o código FBA0-E30C-4F49-2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-687/2025.

Objeto: Para aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana - SEMOB -JP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Fogoeste Extintores Ltda.

Processo: 9.995/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-038/2025 ARP nº 234/2025.

Signatários: Superintendente, o Sr. Mareilio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. Thiago Lobo Soares, representante legal da empresa Fogoeste Extintores Ltda..

Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026.

Valor Total: R\$ 1.535,80 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.752	33.90.30

Data da assinatura: 12/11/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-688/2025.

Objeto: Para aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Fogoeste Extintores Ltda.

Processo: 9.995/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-038/2025 ARP nº 234/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Thiago Lobo Soares, representante legal da empresa Fogoeste Extintores Ltda.

Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026.

Valor Total: R\$ 9.949,80 (Nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512174	1.500	44.90.52

Data da assinatura: 11/11/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-689/2025.

Objeto: Para aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Fogoeste Extintores Ltda.

Processo: 9.995/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-038/2025 ARP nº 234/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Thiago Lobo Soares, representante legal da empresa Fogoeste Extintores Ltda..

Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026.

Valor Total: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.500	33.90.30

Data da assinatura: 12/11/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaepessoa.1doc.com.br/verificacao/FBA0-E30C-4F49-2019 e informe o código FBA0-E30C-4F49-2019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.040/2025, Processo Administrativo nº 10.008/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.040/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 0256/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.040/2025. Empresa Vencedora: DELTA ELETROMÓVEIS LTDA, CNPJ: 32.396.720/0001-04, Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 619 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CIDADE: SERRA/ES, Tel.: (32) 98832-8944, E-mail: deltavendas02@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 1.154.564,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 06 de novembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.040/2025, Processo Administrativo nº 10.008/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.040/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 0257/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.040/2025. Empresa Vencedora: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 49.329.140/0001-05, Endereço: AV. LIBERDADE, N 3230, GALPÃO G3 ANEXO A – CEP: 58.111-400, Tel.: (81) 99152-7737, E-mail: licitacao@gwc.ind.br.

VALOR TOTAL: R\$ 15.463,92 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 06 de novembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.040/2025, Processo Administrativo nº 10.008/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.040/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 0259/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.040/2025. Empresa Vencedora: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, Endereço: RUA BRUNO MAIA DE MELO, N 81, MANGABEIRA, CEP: 58059-132, JOAO PESSOA PB, Tel.: (083) 98660-6164/4141-6164, E-mail: mais.distribuicoespb@gmail.com.

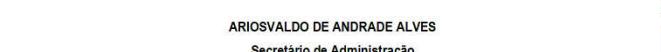
VALOR TOTAL: R\$ 302.052,20 (TREZENTOS E DOIS MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 06 de novembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7140-9898-039C-48C2> e informe o código 7140-9898-039C-48C2



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.040/2025, Processo Administrativo nº 10.008/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.040/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 0260/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.040/2025. Empresa Vendedora: OYSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.497.491/0001-87, Endereço: Rua Avenida José Medeiros Vieira, 2500, Itajaí / SC CEP: 88306-843, Tel.: (47) 9 8438-1134, E-mail: oyster.empresa@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 27.960,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 06 de novembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.040/2025, Processo Administrativo nº 10.008/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.040/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 0261/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.040/2025. Empresa Vendedora: RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ: 33.133.187/0001-50, Endereço: Rua Izabel Lima de Oliveira, 169, bairro São Gabriel, município de Colombo, Paraná, CEP: 83.407-162, Tel.: (41) 3666-1265, E-mail: rtmequipamentos@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 1.419.800,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 10 de novembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.040/2025, Processo Administrativo nº 10.008/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.040/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 0262/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.040/2025. Empresa Vendedora: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-49, Endereço: R JOSE DEEKE, 197 - SALA 01 - CEP: 89.031-400 - ESCOLA AGRÍCOLA - BLUMENAU - SC, Tel.: (47) 3057-3902/3903, E-mail: propostas@souldistribuidora.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 21.082,42 (VINTE E UM MIL OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 10 de novembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7140-9898-039C-48C2> e informe o código 7140-9898-039C-48C2



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.040/2025, Processo Administrativo nº 10.008/2025, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.040/2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 0263/2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.040/2025, Empresa Vencedora: YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ: 45.149.571/0001-20, Endereço: QUADRA 01, LOTE 01 C, MANSOES IMPERATRIZ, ÁGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, CEP 729.104-49, Tel.: (61) 9 8400-9467, E-mail: yrleibarbosa@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 06 de novembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/7140-9898-039C-48C2> e informe o código 5133-FB18-CE20-064E

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7140-9898-039C-48C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 13:43:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/7140-9898-039C-48C2>

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO 19/2025-SMS
Proc. Administrativo 20.835/2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO N° 19/2025-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN PARA REPASSE DE RECURSO DA EMENDA MUNICIPAL N° 196/2024DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "NUTRIR E PRESERVAR: AÇÕES INTEGRADAS PARA O BEM-ESTAR NA ASPAN"**, este terá vigência de 12(doze) meses a ocorrer nos exercícios financeiros de 2025 e 2026, para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).

META 1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO – R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, valor total R\$30.000,00 (Trinta mil reais) destinado à contratação de serviço técnico especializado na área de Nutrição, por profissional habilitado (Pessoa Jurídica ou MEI), com carga horária equivalente às 30 horas semanais, por 12 meses, de modo a promover o bem-estar e a saúde dos idosos da ASPAN.

META 2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FONOaudiologia – R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, valor total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinado à contratação de serviço técnico especializado na área de Fonoaudiologia, por profissional habilitado (Pessoa Jurídica ou MEI), com carga horária equivalente às 20 horas semanais, por 12 meses, para assegurar o acompanhamento fonoaudiológico especializado em disfagia para prevenção e tratamento de distúrbios de deglutição.

META 3 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) destinado à aquisição de materiais, Equipamentos de proteção Individual, para promover a segurança dos profissionais da ASPAN por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** é referente a natureza de despesa **33.50.43 - SUBVENÇÃO SOCIAL**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do Plano de Trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere a(s) meta(s) estabelecida(s), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE. ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

4.3. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES-ASPAN irá custear o valor que porventura ultrapassar o valor total dos recursos da(s) respectiva(s) emenda(s), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

FOMENTO	NOME	VALOR
19/2025/SMS	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES-ASPAN	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/5133-FB18-CE20-064E> e informe o código 5133-FB18-CE20-064E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5133-FB18-CE20-064E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/11/2025 09:06:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/5133-FB18-CE20-064E>


EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO 21/2025-SMS
 Proc. Administrativo 27.427/2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN PARA REPASSE DE RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 321/2024DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "CUIDAR MELHOR: INFRAESTRUTURA SANITÁRIA E SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ILPI ASPAN"**, este terá vigência de 12(doze) meses a ocorrer nos exercícios financeiros de 2025 e 2026, para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).

META 1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA – R\$2.000,00 (Dois mil reais) mensais, valor total R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) destinado à contratação de serviço técnico especializado na área de Fisioterapia, por profissional habilitado (Pessoa Jurídica ou MEI), com carga horária equivalente às 30 horas semanais, por 12 meses, de modo a promover a manutenção da autonomia funcional dos idosos residentes por meio de atendimentos fisioterapêuticos regulares, prevenção de quedas e reabilitação de limitações físicas, além de capacitar os cuidadores para a execução de procedimentos simples.

META 2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, valor total R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) destinado à contratação de serviço técnico especializado na área de Educação Física, por profissional habilitado (Pessoa Jurídica ou MEI), com carga horária equivalente às 30 horas semanais, por 12 meses, de modo a implantar e manter uma rotina de exercícios físicos adaptados, promovendo fortalecimento muscular, equilíbrio, condicionamento físico e integração social dos idosos.

META 3 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – R\$ 1.169,76 (Um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) mensais, valor total R\$ 14.037,12 (Quatorze mil trinta e sete reais e doze centavos) destinado à contratação de serviço técnico especializado na área de Educação Física, por profissional habilitado (Pessoa Jurídica ou MEI), com carga horária equivalente às 18 horas semanais, por 12 meses, de modo a implantar e manter uma rotina de exercícios físicos adaptados, promovendo fortalecimento muscular, equilíbrio, condicionamento físico e integração social dos idosos.

META 4 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DA ALA MASCULINA – R\$ 22.762,98 (Vinte e dois mil reais setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) destinado à contratação de serviço técnico especializado para execução de serviço de recuperação do sistema de esgoto da ala masculina com o objetivo de readequar o sistema de esgoto da área masculina.

META 5 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS – R\$ 15.199,90 (Quinze mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos) destinado à contratação de serviço técnico especializado para readequação da Dispensação de Medicamentos com o objetivo de Adequar a Dispensação de Medicamentos com troca de cerâmica e fechamento de janela, conforme as exigências sanitárias preconizadas em normativas.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** é referente a natureza de despesa **33.50.43- SUBVENÇÃO SOCIAL**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do Plano de Trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere a(s) meta(s) estabelecida(s), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- **13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS. ELEMENTO DE DESPESA:33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**

4.3. A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES-ASPAN irá catar o valor que porventura ultrapassar o valor total dos recursos da(s) respectiva(s) emenda(s), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

FOMENTO	NOME	VALOR
21/2025/SMS	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES-ASPAN	R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 331C-9761-1C86-0A78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/11/2025 10:10:32 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/331C-9761-1C86-0A78>**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato nº 10.118/2025.**Objeto:** Aquisição de materiais de ferramentas destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 21.896.826/0001-50.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.026/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.008/2025**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Sergio Alves de Jesus pela empresa S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682 ; 10.101.12.122.5417.102785.**Natureza:** 3.3.90.32 / 4.4.90.52;**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos;**540 – FUNDEB 30%****543 – FUNDEB – Complementação de União VAAR;****550 – FNDE – Salário Educação;****569 – Outras Transferências de Recursos FNDE – ETI, LEI N° 14.640/2023,****FORMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL;****569 – Outras transferências de recursos FNDE – MANUTENÇÃO ED. INFANTIL – Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.****Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.173,20 (um mil e cento e setenta e três reais e vinte centavos).Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10.118/2025>

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10.118/2025>

Código para verificação: 4220-4AE1-C02C-CF78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 12/11/2025 13:58:37 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4220-4AE1-C02C-CF78>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.132/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de MOBILIÁRIO para atender às demandas de Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP).

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**, CNPJ: 51.228.218/0001-39.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.008/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr.(o) JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR, pela empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 / 10.101.12.365.5417.102682 / 10.101.12.367.5417.102685 / 10.101.12.122.5417.102785

Natureza: 4.4.90.52

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
540 -FUNDEB 30%
550 -FNDE - Salário Educação

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze), com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$37.300,00 (Trinta e sete mil, trezentos reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3C8A-9C3C-9A32-9926> e informe o código 3C8A-9C3C-9A32-9926

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C8A-9C3C-9A32-9926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 12/11/2025 13:40:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3C8A-9C3C-9A32-9926>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.133/2025.

Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO para atender às demandas de Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP).

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ N° 03.422.922/0001-85.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.008/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sra. Ana Karina Bezerra Maia pela empresa **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682;
10.101.12.367.5417.102685; 10.101.12.122.5417.102785.

Natureza: 4.4.90.52.

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos;
540 -FUNDEB 30 %;
550 -FNDE - Salário Educação.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 435.184,76 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/452E-997C-1C2F-A7D3> e informe o código 452E-997C-1C2F-A7D3

D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 452E-997C-1C2F-A7D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 12/11/2025 14:06:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/452E-997C-1C2F-A7D3>



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO N° 08008/2025 – SEPLAN

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP

OBJETO: Contratação de serviços do software ALTOQI BUILDER

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 08003/2025

VALOR: R\$ 208.064,00 (duzentos e oito mil e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO:

080101 Secretaria de Planejamento - Ações de Governo

08.101.04.122.5001.082711 - manutenção dos serviços administrativos 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário Municipal de Planejamento
CONTRATANTE

Juliana Gomes Pereira
MN Tecnologia e Treinamento Ltda EPP
CONTRATADA

Felipe Althoff
MN tecnologia e Treinamento Ltda EPP
CONTRATADA

MARCELO LUIZ
MAESTRO:7046498
7920
Assinado de forma digital por MARCELO LUIZ
MAESTRO:70464987920
Data: 2023/11/07 09:56:53
01/09

MARCELO LUIZ
MAESTRO:7046498
7920
Assinado de forma digital por MARCELO LUIZ
MAESTRO:70464987920
Data: 2023/11/07 09:56:57
01/09

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1FB-759C-F712-36B2> e informe o código C1FB-759C-F712-36B2

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1FB-759C-F712-36B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 10/11/2025 11:11:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1FB-759C-F712-36B2>



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO N° 08009/2025

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIAS MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA).

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

OBJETO: Fornecimento de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os servidores da Secretaria de Planejamento.

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 36 (trinta e seis) meses

LICITAÇÃO: Dispensa eletrônica n.º 08004/2025.

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensal e total R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional: 080101 Secretaria de Planejamento - Ações de Governo 08.101.04.122.5001.082711 - manutenção dos serviços administrativos 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa 11 de novembro de 2025.

Ayrton Lins Falcão Filho

Secretário Municipal de Planejamento

CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDozo

CARDOZO:0451434196

Carlos Eduardo Zanquette Cardozo

Workserv Desenvolvimento e Com. de Softwares Ltda.

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/958C-6DEB-B53D-2F71> e informe o código 958C-6DEB-B53D-2F71

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 958C-6DEB-B53D-2F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 10/11/2025 13:11:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/958C-6DEB-B53D-2F71>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0637/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** VAL DONATO.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 23 de novembro de 2025, com horário previsto às 17h30, no evento "Circulador Cultural", na Casa da Pólvora, bairro Roger.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC99-F06E-E7C7-5C0F>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7F9C-108C-4F78-DA73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/11/2025 09:22:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F9C-108C-4F78-DA73>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: CC99-F06E-E7C7-5C0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/11/2025 09:18:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC99-F06E-E7C7-5C0F>**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 024/2025****Processo Administrativo:** 31.379/2025**Administração Pública:** Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** CENTRO CULTURAL PIOLLIN CNPJ Nº08.819.410/0001-70.**Objeto:** Liberação de Emenda Impositiva nº. 111/2024 – apoio financeiro à **CENTRO CULTURAL PIOLLIN (CNPJ Nº08.819.410/0001-70)**, a qual será responsável por utilizar os recursos de acordo com o plano de trabalho aprovado para promover um evento cultural que valorize a capoeira e outras manifestações afro-brasileiras, por meio de atividades artísticas, pedagógicas e interativas, no ano vigente de 2025.**Valor Total:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.41.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.**Vigência:** 11/11/2025 a 02/02/2026, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.**Signatários:** **Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** CENTRO CULTURAL PIOLLIN (CPF 073.XXX.XXX-62).

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFFC-108C-4F78-DA73>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: A784-D168-A5DB-41D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/11/2025 09:22:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A784-D168-A5DB-41D0>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F9C-108C-4F78-DA73>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFFC-108C-4F78-DA73>



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.476/2025 A 13.477/2025

Processo Licitatório nº 14.177/2025 Pregão Eletrônico nº 13.060/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS TUBOS E FRASCOS COLETORES DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.060/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.476/2025Empresa: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - ME
CNPJ: 45.309.252/0001-35

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	4.013	ROLO	Etiqueta Autoadesivas -Etiquetas Autoadesivas em papel térmico com adesivo acrílico e barreiras de proteção. -Base da etiqueta: 50 mm -Altura da etiqueta: 30 mm -Número de colunas: 1 -Espaçamento vertical (entre linhas): 3mm -Diâmetro interno do tubete: 1 Polegada (25,4mm) -Largura do papel: 106 mm -Comprimento do rolo: 32 Metros -Etiquetas por rolo: 970 Unidades -Cor: Branca	IMPRI+ ETIQUETAS	7,10	28.492,30
VALOR TOTAL: R\$28.492,30						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.477/2025Empresa: ETIQUETAS RECIFE LTDA - ME
CNPJ: 15.610.582/0001-03

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
02	211	ROLO	Etiquetas Autoadesivas em papel térmico com adesivo acrílico e barreiras de proteção. -Base da etiqueta: 50 mm -Altura da etiqueta: 30 mm -Número de colunas: 1 -Espaçamento vertical (entre linhas): 3mm -Diâmetro interno do tubete: 1 Polegada (25,4mm) -Largura do papel: 106 mm -Comprimento do rolo: 32 Metros -Etiquetas por rolo: 970 Unidades -Cor: Branca	ETIQUETAS RECIFE	9,45	1.993,95
VALOR TOTAL: R\$1.993,95						

Perfazendo o valor global de R\$ 30.486,25 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A47C-7278-DD90-1C15 e informe o código A47C-7278-DD90-1C15

Código para verificação: A47C-7278-DD90-1C15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/11/2025 13:23:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A47C-7278-DD90-1C15>

AVISO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.002/2025
CHAVE GGM: 1MQ0-18V9-2ZTZ-VT0J

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, Secretário de Administração do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o teor da Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve REVOGAR, por interesse da administração, o Pregão Eletrônico SRP nº 06.002/2025, processo administrativo nº 13.276/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9FB-AE74-7231-10E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/11/2025 12:17:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9FB-AE74-7231-10E4>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.582/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.067/2025
COMPRAS.GOV: 90.67/2025
CHAVE CGM: E38F-P9D1-P1SE-QZVJ
DATA DE ABERTURA: 28/11/2025 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras-pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORARIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 13 de novembro, de 2025.

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: VANEZA BARBOSA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C-L45-094-4940-5506 e informe o código C-L45-094-4940-5506



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C14F-D9A9-49A0-58D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VANESSA BARBOSA DA SILVA** (CPF 090.XXX.XXX-93) em 12/11/2025 12:56:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C14F-D9A9-49A0-58D6>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Aviso de Licitação (AL)

Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria Técnica para elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria da Mobilidade e Acessibilidade da Área Central Município de João Pessoa, financiado com Recursos da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento – AECID, em subvenção da Iniciativa LAIF City Life, e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no âmbito do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa.

Concorrência Pública nº 99004/2025

Chave CGM BYB3-LAJB-LHQ-ATPC

UASG: 982051

O Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa, através se sua Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 17/11/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h. A cópia do edital pode ser obtida pelos sites www.compras.gov.br/ e no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11612>, na aba “arquivos da licitação”.

João Pessoa, 11 de novembro de 2025.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/473-C204-ADD-68EE>

Concorrência Pública nº 99004/2025
Processo Administrativo nº 31.289/2025 (1doc)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/473-C204-ADD-68EE> e informe o código 473-C204-ADD-68EE

PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 99004/2025	
Regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação brasileira correlata.	
Ente: Prefeitura Municipal de João Pessoa	
Objeto: “Contratação de empresa de Consultoria Técnica para elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria da Mobilidade e Acessibilidade da Área Central Município de João Pessoa, financiado com Recursos da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento – AECID, em subvenção da Iniciativa LAIF City Life, e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no âmbito do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa”	
TÉCNICA E PREÇO	
CHAVE CGM BYB3-LAJB-LHQ-ATPC	
Constituem parte integrante deste Edital:	
Anexo I - Critérios de Pontuação das Propostas Técnica Anexo II - Termo de Referência Anexo III - Orçamento Estimativo Anexo IV - Minuta de Contrato Administrativo	
Plataforma: Compras Governamentais (Comprasnet) Endereço: https://www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Portal da Transparéncia https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11612	
O certame será de ampla concorrência conforme justificativa presente no Termo de Referência.	
João Pessoa, 11 de novembro de 2025. Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros Coordenador Geral da Unidade Gestora do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa	

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDETERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO 005/2025 ao Contrato nº. 10.709/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.048/2020
Processo Administrativo nº.10.553/2025

Para fins de ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.709/2020 - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e CAVALCANTE & DILORENZO LTDA, CNPJ: 41.224.791/0001-10, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA (AMBULÂNCIAS E ADMINISTRATIVOS), cuja presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

OBJETIVO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº. 10.709/2020

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº.10.709/2020 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Subsação 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS –
- Fonte Recurso 1.6.21.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual .
- Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO serve unicamente para ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº. 10.709/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.048/2020, COM A EMPRESA CAVALCANTE & DILORENZO LTDA.

João Pessoa, 11 de novembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/473-C204-ADD-68EE> e informe o código 473-C204-ADD-68EE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD59-1F3A-A1D2-6F62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2025 14:37:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD59-1F3A-A1D2-6F62>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ao Contrato nº. 11.019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025

Memorando (interno) 148.935/2025

Para fins de **ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N°. 11.019/2025** - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 40.256.200/0001-24, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

OBJETIVO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N°. 11.019/2025

ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO serve unicamente para ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N°. 11.019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025, COM A EMPRESA MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPALAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A303-A0C3-B67D-C9C6> e informe o código B701-F7C2-AE57-2897

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A303-A0C3-B67D-C9C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/11/2025 09:55:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A303-A0C3-B67D-C9C6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

(Art. 75, II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 161.144/2025

Interessado: Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER

Assunto: Aquisição de 3.000 m² de grama natural tipo Esmeralda para manutenção do Estádio WilsãoContratada: **QUALY GRAMA COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 03.000.032/0004-28**

Valor total: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

II – DO OBJETO

A contratação direta visa à aquisição de 3.000 m² de grama natural tipo Esmeralda, destinada à manutenção e reposição do gramado do Estádio Wilsão, em Mangabeira, João Pessoa – PB, conforme especificações do Termo de Referência.

III – DA CONTRATADA

QUALY GRAMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 03.000.032/0004-28

Endereço: Rodovia PB-034, Marginal Direita, Km 3, Anexo Fazenda Só Deus é Grande, Zona Rural, Caaporá/PB – CEP 58.326-000.

Atividade principal: Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal certificadas.

Situação cadastral: Ativa (RFB, 19/12/2024).

IV – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor global da contratação: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Fonte de Recursos: 1.500

Dotação: 25000 – 25101 – 27 451 5427 257129

Elemento de Despesa: 33.90.30

V – DA RATIFICAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico nº 03/2025, que concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta, e estando o processo instruído de forma regular, RATIFICO, nos termos do art. 72, VII, c/c art. 75, inciso, II, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a dispensa de licitação para a aquisição do objeto acima descrito junto à empresa **QUALY GRAMA COMÉRCIO LTDA**, pelo valor global de **R\$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais).

Determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização do contrato e posterior execução.

João Pessoa/PB, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO BOTAFOGO)
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER
Ordenador de DespesasAssinado por 2 pessoas: EMANUEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO e JOSÉ FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B701-F7C2-AE57-2897> e informe o código B701-F7C2-AE57-2897

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B701-F7C2-AE57-2897

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMANUEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO (CPF 024.XXX.XXX-95) em 12/11/2025 12:24:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 12/11/2025 12:53:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B701-F7C2-AE57-2897>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



RETIFICAÇÃO

ERRATA: Extrato de Contrato Administrativo nº 02.002/2025 – UEP/SEGGOV

Torna-se público para o conhecimento dos interessados a retificação do Extrato de Contrato nº 02.002/2025 – UEP/SEGGOV firmado entre o Município de João Pessoa, por meio da Secretaria de Gestão Governamental, e o Instituto Aquila de Gestão LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria de apoio ao gerenciamento do programa de desenvolvimento urbano integrado e sustentável do município de João Pessoa (Programa João Pessoa Sustentável), publicado no Diário Oficial do Município de nº 0888, Pág. 018/026, na data de 31 de outubro de 2025.

Onde se lê:

“Extrato de Contrato Administrativo nº 02.002/2025 – UEP/SEGGOV/JP”

Leia-se:

“Extrato de Contrato Administrativo nº 02.020/2025 – UEP/SEGGOV/JP”

Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato.

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2025

Rougger Xavier Guerra Junior
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1009-A00B-B0BF-FCFF-D0B9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A00B-B0BF-FCFF-D0B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 11/11/2025 10:07:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A00B-B0BF-FCFF-D0B9>

TERMO ADITIVO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10.100/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/000195, sediada(a) na Rua Izabel Redentora, 2356, Edif. Loewen, sala 117, Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, expedida pelo(a) SESP/PR, e CPF nº 574.460.249-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.343/2022 – e 1Doc 25.948/2025, e em observância às disposições das Leis no 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais no 4.985/2003, no 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato 10.100/2022 oriundo da Inexigibilidade nº 10.003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato 10.100/2022, que se encerra no dia 05 de dezembro de 2025, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 05 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato 10.100/2022 permanece intalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.40	500 -Recursos não vinculados de impostos; 550- FNDE (Salário-Educação).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no processo administrativo 25.948/2025, e no artigo 57º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.100/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente à sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1009-A00B-B0BF-FCFF-D0B9>

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1009-A00B-B0BF-FCFF-D0B9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF6D-74D5-0326-0C8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95) VIA PORTADOR RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (CPF 574.XXX.XXX-68) em 04/11/2025 15:24:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF6D-74D5-0326-0C8F>

TERMO TORNAR SEM EFEITO

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Fundo Municipal de João Pessoa

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato nº. 881/2025 do Contrato nº. **11.053/2025** com a **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME**, referente a **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ASSISTENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, publicado no Diário Oficial nº.0894, em 10 de Novembro de 2025.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/567F-D9E4-9D70-0C8F> e informe o código E48B-91A1-75D4-4903



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 567F-D9E4-9D70-0C8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2025 14:27:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/567F-D9E4-9D70-0C8F>Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Fundo Municipal de João Pessoa

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato nº. 890/2025 do Contrato nº. **11.058/2025** com a **NOVA MIX LTDA- EPP**, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, publicado no Diário Oficial nº.0894, em 10 de Novembro de 2025.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E48B-91A1-75D4-4903> e informe o código E48B-91A1-75D4-4903



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E48B-91A1-75D4-4903

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2025 14:27:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E48B-91A1-75D4-4903>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 19.243/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.057/2025
COMPRAS.GOV: 90.057/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, PARA ATENDER AÇÃO CIVIL PÚBLICA E DEMANDAS JUDICIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 19.243/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.057/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratações Públicas, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA sob o CNPJ nº. 04.307.650/0028-55, item 03 no valor total de R\$ 121.452,75; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 15.218.561/0001-39, item 01 no valor total de R\$ 321.480,00; perfazendo o valor global de R\$ 442.932,75 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro o item 02 deserto e o item 04 fracassado pelo valor.

João Pessoa, 11 de novembro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E48B-91A1-75D4-4903> e informe o código E48B-91A1-75D4-4903



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 567F-D9E4-9D70-0C8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2025 14:27:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/567F-D9E4-9D70-0C8F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46DB-6EDD-3C32-FF56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/11/2025 15:03:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46DB-6EDD-3C32-FF56>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF38-8EC8-91F2-32FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/11/2025 13:00:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF38-8EC8-91F2-32FB>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D092-6F67-CE1B-5EFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIL COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 12/11/2025 11:57:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D092-6F67-CE1B-5EFF>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 28.287/2025 • PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.079/2025

COMPRAS.GOV: 90.079/2025

OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 28.287/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.079/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da diretoria de contratação pública, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA sob o CNPJ nº 20.352.354/0001-02, item 01 e 02 no valor total de R\$ 90.720,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA sob o CNPJ nº 10.779.833/0001-56, item 03 no valor total de R\$ 3.610,80, perfazendo o valor global de R\$ 94.330,80 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos,), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de deixar o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

Assinado por LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF38-8EC8-91F2-32FB>

LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

**POLUIÇÃO SONORA
NÃO É LEGAL.**

JOÃO PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida



**RESPEITE
A FAIXA.**

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**